



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.71.595/0001-06

Ofício nº 12/09/2019

Ourinhos-SP, 14 de fevereiro de 2019.

recebido em 15/02/2019

Ao
Ilustríssimo Senhor
EURICO APARECIDO RODRIGUES
Presidente
OSBO- Observatório Social do Brasil-Ourinhos
Ourinhos-SP

Assunto: Ofício 007/2019 do OSBO, referente ao Protocolo nº 0083/2019-06, requerendo atualizações de alguns links do site oficial da Câmara, bem como julgamentos das Contas do Executivo de 2016, 2017 e 2018.

Senhor Presidente,

A Presidência da Câmara Municipal, através do presente, vem a presença de Vossa Senhoria em atendimento ao expediente do OSBO protocolado nesta Casa de Leis, sob nº 0083/2019-06 requerendo atualizações de alguns links do site oficial da Câmara, bem como julgamentos das Contas do Executivo de 2016, 2017 e 2018, apresentar resposta consoante manifestação da Diretoria Financeira e Diretoria da Secretaria-Geral que segue anexa.

Atenciosamente,

ALEXANDRE FLORENCIO DIAS
Presidente



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

Ourinhos, 08 de fevereiro de 2019

Em resposta ao despacho a esta Divisão conforme protocolo n.º 83/2019-06 de 28 de janeiro de 2019 e Ofício n.º 007/2018, referente ao questionamento do Observatório Social do Brasil – Ourinhos, solicitando a atualização dos relatórios:- Aditamentos – meses de novembro e dezembro de 2018, Balanço Financeiro 2018, Balanço Orçamentário 2018, Balanço Patrimonial 2018 e Balancete Mensal – mês 12/2018, temos a informar que:

- Os Aditamentos dos meses de novembro e dezembro de 2018 e Balancete Mensal – Mês 12/2018 foi disponibilizado dia 05 de fevereiro e o Balanço Financeiro 2018, Balanço Orçamentário 2018, Balanço Patrimonial 2018 e Orçamento 2018 foram todos arquivados/disponíveis no site no dia 08 de fevereiro, em conformidade e plena transparência aos prazos legais estabelecidos.
- Não procede com a realidade a afirmação do Observatório Social de que os links estão desatualizados, pois o prazo final para entrega do balanço contábil é até o dia **08/03/2019** (em tese, faltaria 01 (hum) mês praticamente), conforme demonstra no **COMUNICADO SDG N.º 37/2018**, previsto no Calendário de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para 2019. Portanto, a Câmara Municipal de Ourinhos está, de forma plena, agindo com lisura e transparência, dentro dos termos legais exigidos.
- No que se refere ao **Julgamento das Contas do Executivo do exercício de 2016** não se pode afirmar em “links desatualizados”, tendo em vista que temos que estar, estritamente, em consonância com os ditames do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (responsável pela nossa região é **UR-4 – Unidade Regional de Marília**) que, apesar de ter realizado o Exame Anual das Contas no ano de 2017, somente encaminhou o Processo e-TC 4401/989/16 em 18 de dezembro de 2018 para apresentação no Plenário da Câmara de Ourinhos, o que ocorreu no dia 04 de fevereiro de 2019



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

(última segunda-feira na 1ª. Sessão Ordinária deste ano), cujo Parecer Prévio do TCE/SP deverá ser discutido e votado pelos senhores vereadores, após seguir os trâmites legais determinados pela Constituição Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara.

- No que se refere ao **Julgamento das Contas do Executivo do exercício de 2017**, temos a informar que é inverídica a afirmação de "links desatualizados", porque é uma situação impossível de ocorrer, haja vista que **até esta data o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não procedeu à expedição de processo referente às Contas da Prefeitura Municipal de Ourinhos daquele ano**, para que esta Edilidade possa apreciar na forma regimental e legal, já que é o órgão de fiscalização externa que auxilia a Câmara de Vereadores nesse mister, ficando o Poder Legislativo de Ourinhos impedido de adotar qualquer medida correlata ao exercício de 2017 ou responder ao questionamento do Observatório. Portanto, **PREJUDICADO o atendimento**.
- No que se refere ao **Julgamento das Contas do Executivo do exercício de 2018**, temos a informar que a afirmação de "links desatualizados" é improcedente e desprovida de qualquer fundamentação legal, considerando que é situação ainda mais anômala e questionamento intempestivo por inobservância da legislação que rege a matéria, já que **nem mesmo o próprio Tribunal de Contas poderá emitir qualquer informação oficial sobre as Contas da Prefeitura do Município de Ourinhos – exercício questionado (2018)**, visto que a Corte de Contas sequer realizou os exames tradicionais da Contas do Executivo que ocorrem, geralmente, no ano seguinte ao exercício, neste caso deverá ser desenvolvido em meados de 2019. Portanto, **PREJUDICADO o atendimento**.

Atenciosamente.

EDUARDO DUTRA
Diretor Técnico Legislativo

WAGNER OLIVEIRA DE MORAES
Diretor Financeiro